ATO DA PRESIDÊNCIA - nº 009/2016

Assunto:

Prorrogação dos prazos previstos no Edital de Patrocínio 01/2016.

Considerações:

Considerando o número de propostas admitidas pela Comissão Julgadora e, por conseguinte, a grande quantidade de documentos a serem examinados pelo corpo técnico do CAU/RJ,

Decisão:

Alterar o cronograma indicado no item 14 do Edital e no Ato da Presidência n.07/2016 para que fique constando o seguinte:

14. DO CRONOGRAMA
(...)
IV.Publicação dos proponentes habilitados- 30 de setembro de 2016;
VI. Prazo de recurso dos proponentes não habilitados- de 9h do dia 03 de outubro de 2016 às 17h do dia 10 de outubro de 2016;
VII. Divulgação dos proponentes habilitados após análise dos recursos- dia 17 de outubro de 2016;
VIII. Publicação do resultado final dos proponentes selecionados- 17 de outubro de 2016;
IX. Assinatura de convênios- a partir do dia 17 de outubro de 2016.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2016.

Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ